

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 04/07/2022**

**ATA 1.240**

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO  
ELIS BUENO  
FABIANO HOMEM  
GEOVANE SILVEIRA  
JESUELO SILVA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO  
TATIANE KESTERING

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quatro minutos, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum a PRESIDENTE, vereadora CRISTINA BUENO declarou aberta a presente sessão ordinária e convidou a vereadora TATIANE KESTERING para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou-se a senhora **CELOI ARAÚJO DOS SANTOS** que falou sobre a equipe multifuncional das Escolas Municipais. A seguir a **PRESIDENTE** anunciou os resumos das atas nsº 1.238, 1.239 e abre espaço para retificações e depois declara as referidas atas aprovadas. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** foram lidos os Ofícios do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nsº 28/22; 30/22; Of.Circular nº 02/22. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 205/22 que solicitou a prorrogação de prazo para responder o Pedido de Informação nº 26/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva; Of.Gab. 207/22 que encaminhou Mensagem Retificativa ao PLE Nº 65/22; Of.Gab.208/22 que encaminhou Mensagem Retificativa ao PLE Nº 56/22; Of.Gab.210/22 que solicitou urgência na votação do PLE Nº 56/22; Of.Gab.211/22 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 68/22; 69/22 e 70/22. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 68/22; PLE Nº 69/22; PLE Nº 70/22; PEDIDOS DE INFORMAÇÃO Nsº 27/22 e 28/22, ambos ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta a MOÇÃO Nº 03/2022 a MC Casa de Carnes; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 16/22 à Mesa Diretora de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 17/22 ao Prefeito Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 18/22 ao Prefeito Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 84/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 88/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 89/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 90/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 91/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 92/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 93/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Geovane Silveira. No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram

respectivamente os vereadores ROBERTO CAMARGO, JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno), ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Renato Leal, Jesuelo Silva); CRISTINA BUENO (aparteada pelo vereador Geovane Silveira). A seguir foi dado início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lida a **MOÇÃO Nº 03/22** que posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida moção foi **APROVADA** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 16/22** que foi posto em discussão. O vereador autor JESUELO SILVA solicitou a retirada do seu pedido. A seguir foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 17/22** que foi posto em discussão. Se manifestou sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA (aparteado pelo vereador Renato Leal). Em questão de ordem o vereador GEOVANE disse que foi imensamente ofendido pelo vereador Jesuelo. A seguir o vereador JESUELO SILVA se levantou de sua cadeira e se dirigiu até a cadeira do vereador GEOVANE SILVEIRA, e falou algo em seu ouvido. Neste mesmo momento a PRESIDENTE solicitou a munícipe Luana Silva, irmã do vereador Jesuelo Silva, que não se manifestasse, de acordo com o Regimento Interno, mas mesmo assim a munícipe insistiu em se manifestar, e diante da atitude da munícipe a PRESIDENTE suspendeu a presente Sessão Ordinária por três minutos para a manutenção da ordem. Retornando aos trabalhos foi dada continuação à discussão do **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 17/22** ao qual se manifestou o vereador ROBERTO CAMARGO. Antes de discutir a matéria o vereador GEOVANE SILVEIRA solicitou que ficasse registrado em ata o seguinte: "que fui ameaçado aqui na Sessão, onde ele proferiu as seguintes palavras "o que é teu tá guardado". Em questão de ordem o vereador JESUELO SILVA explicou que quando ele disse o que é teu tá guardado é com relação as palavras que ele tinha dirigido a sua pessoa, não é em tom de ameaça, até porque o Geovane lhe conhece e mora bem pertinho de sua casa, e eu nunca fiz mal a ninguém e não seria a ele que eu faria, mas se ele está vendo por esse lado é porque ele está vendo que as coisas que ele fala estão passando dos limites, e quando eu disse o que é teu tá guardado, é tipo o documento que eu mostrei do quanto ele já ganhou de gratificação do partido, e isso comprova que ele defende o indefensável, é neste sentido, o sentido o que é teu tá guardado é da palavra. Dando continuidade se manifestou ainda o vereador GEOVANE SILVEIRA, ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Renato Leal e Jesuelo Silva), FABIANO HOMEM. Após a discussão a PRESIDENTE colocou o PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 17/22 em votação, sendo que o referido pedido recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Jesuelo Silva, Elis Bueno, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Fabiano Homem, Geovane Silveira, Paulo Silva e Roberto Camargo. Diante do empate a PRESIDENTE teve que desempatar a votação dando o seu voto de minerva, ao qual votou contrário ao pedido, desta forma o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 17/22** foi **REPROVADO** por cinco votos contrários. A seguir foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 18/22** que foi posto em discussão. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO. O vereador GEOVANE SILVEIRA líder da bancada do PDT solicitou a suspensão da sessão por três minutos para reunião da bancada. Retornando aos trabalhos a PRESIDENTE deu continuidade à discussão do **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 18/22** sendo que se manifestaram os vereadores RENATO LEAL, GEOVANE SILVEIRA, JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno); PAULO SILVA (aparteado pelos vereadores Geovane Silveira, Roberto Camargo) e CRISTINA BUENO. A seguir a vereadora autora, ELIS BUENO solicitou a retirada de votação do Pedido de Indicação nº 18/22. A seguir a PRESIDENTE informou que estamos próximo do esgotamento do tempo regimental da Sessão, e apresentou o **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA**

**SESSÃO** pelo prazo máximo de uma hora para encerrar as votações da matéria da Ordem do Dia da presente Sessão, e colocou o referido requerimento em votação, sendo que o requerimento de prorrogação foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 84/22** que foi posto em discussão. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA e ROBERTO CAMARGO. Em questão de ordem o vereador autor Jesuelo solicitou a retirada de votação do Pedido de Providências nº 84/22. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 88/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo eu o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 89/22** que foi posto em discussão. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA (aparteado pela vereadora Elis Bueno, Renato Leal). Em questão de ordem o vereador autor Jesuelo solicitou a retirada de votação do Pedido de Providências nº 89/22. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 90/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, PAULO SILVA, RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva); ELIS BUENO; CRISTINA BUENO; GEOVANE SILVEIRA; ROBERTO CAMARGO, TATIANE KESTERING (aparteada pelo vereador Jesuelo Silva). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 91/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Fabiano Homem); RENATO LEAL. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 92/22** sendo que o vereador autor Jesuelo Silva solicitou a retirada de votação do Pedido de Providências nº 92/22. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 93/22** sendo que o vereador autor Geovane Silveira solicitou a retirada de votação do Pedido de Providências nº 93/22. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 94/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores TATIANE KESTERING; FABIANO HOMEM; PAULO SILVA (aparteado pelo vereador Fabiano Homem); ROBERTO CAMARGO; RENATO LEAL (aparteado pela vereadora Cristina Bueno). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 95/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores TATIANE KESTERING; JESUELO SILVA; RENATO LEAL. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dezoito horas, do dia onze de julho do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 01/08/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO  
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM  
2º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*